



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**O Programa de Erradicação do Trabalho
Infantil e a Proteção Social Especial**



AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI



Ações Estratégicas do PETI (Resolução 08 de 2013 do CNAS, modificada pela Resolução CNAS nº 10 de 15 de abril de 2014):

1. Informação e mobilização;
2. Identificação;
3. Proteção;
4. Defesa e Responsabilização;
5. Monitoramento.



Informação e Mobilização

Sensibilização e mobilização de agentes públicos, movimentos sociais, associações e cooperativas de trabalhadores e empregadores;

É Fundamental que o tema seja discutido em palestras, rodas de discussões, oficinas, capacitações, nas campanhas junto aos CRAS, Escolas, UBS etc;

Desconstruir mitos e crenças acerca do trabalho infantil.

Mobilizar os setores produtivos para construções de pactos setoriais e monitoramento da cadeia produtiva



Identificação

Abordagem Social qualificada – mapeamento territorial, busca ativa, vinculação gradativa com usuários e encaminhamentos assertivos para PSE e outra políticas;

Educação e Saúde - articulação constante para atuação nos casos suspeitos e identificados;

Cadastro Único - qualificação das equipes para identificação e registro (articulação com a PSB).



Proteção

Fluxos e protocolos de atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias devem ser estabelecidos dentro da rede de proteção social;

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Famílias e Indivíduos - PAEFI – trabalho social com famílias para fortalecimento dos vínculos e da função protetiva;

Encaminhamento da criança/adolescente para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (público prioritário) e demais políticas setoriais. Programas de aprendizagem para encaminhamento de adolescentes;



AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E O DIÁLOGO INTER PROTEÇÕES



Proteção

Inserção da família em programas de transferência de renda e em ações de inclusão produtiva;

Plano de Acompanhamento Individual/Familiar - objetivos, estratégias e recursos que possam contribuir para o trabalho social, considerando as particularidades e o protagonismo de cada família e indivíduo;

Discussão de casos e intervenções integradas com outros serviços, programas e políticas setoriais.



Defesa e Responsabilização

Articulação com os Órgãos Regionais do Trabalho e Emprego para fomento das ações de fiscalização;

Articulação com o Sistema de Justiça e Conselhos Tutelares para garantir a devida aplicação de medida de proteção para crianças e adolescentes e suas famílias em situação de trabalho infantil;

Acompanhamento das famílias com aplicação de medidas protetivas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO